



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E NOVE E DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a octogésima quinta sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, por motivo de férias. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3601/2022 no dia 18/11/2022 e publicada no dia 21/11/2022, às págs. 433/441, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000860-98.2021.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Luciano André Costa de Almeida, OAB/AL 4217; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000059-42.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Marcos Vinicius Borges Cambraia, OAB/AL 10.838 e pela recorrida/reclamada, a advogada Camila Socorro de Moraes Curvello, OAB/SE 10.352; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 49 Processo Nº RORSum-0001212-21.2019.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414 e pela recorrida/reclamada, o advogado Thiago Souto Agra, OAB/AL 7697; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000729-17.2021.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelas recorrentes/reclamadas, o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000177-62.2022.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14.317; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000675-32.2022.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463 e pela recorrida/reclamada, a advogada Mariana Doherty Ayres, OAB/PE 32440; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000454-52.2022.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463 e pela recorrida/reclamada, a advogada Mariana Doherty Ayres, OAB/PE 32440; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000555-02.2021.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32284 e pela recorrida/reclamada, o advogado pela recorrida/reclamada, o advogado André Falcão de Melo, OAB/AL 3548; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000666-83.2021.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Lalllyne Cavalcante Paiva Vanderley, OAB/AL 17721; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000359-85.2021.5.19.0057 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6183; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000860-07.2021.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada JullyanaThaynara Fernandes e Souza Silva, OAB/AL 16408; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0000852-09.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Lidianny Messias Alecio Mota, OAB/AL 10818, e pelo recorrido/reclamado, o advogado Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9615; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000408-03.2021.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10780; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 43 Processo N° ROT-0000859-41.2020.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0000280-53.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 2 Processo N° ROT-0000012-62.2022.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Valéria Soares Ferro da Silva, OAB/AL 5579; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo N° ROT-0000004-76.2020.5.19.0262 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pelo Município de São Miguel dos Campos/AL e, no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para minorar a condenação dos demandados no pagamento de compensação por danos morais, de R\$8.000,00 para R\$4.990,00. **Ordem: 3 Processo N° ROT-0000044-11.2022.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, acolher a pretensão obreira no sentido de deferir o pagamento da diferença entre o adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, conforme contracheques, e o adicional de periculosidade na base de 30% do salário-base, e seus reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias acrescidas de 1/3 e FGTS mais 40%, tudo nos limites da lide, bem como condenar a reclamada em honorários advocatícios de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor da liquidação da sentença, em favor do patrono do autor. Custas revertidas no importe de R\$ 100,00, calculada sobre o valor arbitrado da condenação de R\$ 5.000,00.**Ordem: 5 Processo N° AP-0000131-19.2017.5.19.0262 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição dos sócios executados e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas na forma da lei, pelos executados.**Ordem: 6 Processo N° AP-0000172-19.2019.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento.**Ordem: 8 Processo N° ROT-0000190-95.2021.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal.**Ordem: 9 Processo N° ROT-0000209-52.2022.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais como no primeiro grau.**Ordem: 10 Processo N° RORSum-0000235-71.2022.5.19.0056 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para majorar o percentual dos honorários de sucumbência devidos ao advogado do reclamante de 5 para 10%.**Ordem: 12 Processo N° ROT-0000302-86.2022.5.19.0007 Relator ANNE HELENA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

FISCHER INOJOSA. Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo Município de Maceió e, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, determinar que sejam observados os parâmetros dispostos no art. 1.º-F da Lei n.º 9.494/97 e na OJ n.º 7, III, do Tribunal Pleno do TST e quanto à correção monetária, deve-se observar a aplicação do IPCA-E em virtude das decisões proferidas pelo STF nas ADIs 4.357, 4.425 e 5.348 e RE 870.947-RG (tema 810). Custas mantidas e dispensadas na forma da lei.**Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000306-26.2022.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário autoral em rito sumaríssimo para deferir as diferenças salariais para o mínimo legal e as devidas repercussões postuladas na inicial, indenização compensatória por danos morais para R\$ 6.060,00, a ser atualizada na forma da Súmula 439 do TST, e honorários de sucumbência em prol do advogado do autor no percentual de 10% sobre a liquidação do julgado. A atualização monetária deverá observar a aplicação do IPCA-E na fase pré-judicial e a SELIC a partir do ajuizamento da ação, bem como os juros vigentes para as condenações cíveis em geral, na forma do art. 406 do Código Civil. Custas pela reclamada no valor de R\$ 200,00, calculadas sobre dez mil reais, valor arbitrado à causa para os fins processuais, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não deferia indenização compensatória por danos morais. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000340-98.2022.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário autoral em rito sumaríssimo para deferir as diferenças salariais para o mínimo legal e as devidas repercussões postuladas na petição inicial, indenização compensatória por danos morais para R\$ 6.060,00, a ser atualizada na forma da Súmula 439 do TST, e honorários de sucumbência em prol do advogado da autora no percentual de 10% sobre a liquidação do julgado. A atualização monetária deverá observar a aplicação do IPCA-E na fase pré-judicial e a SELIC a partir do ajuizamento da ação, bem como os juros vigentes para as condenações cíveis em geral, na forma do art. 406 do Código Civil. Custas pela reclamada no valor de R\$ 200,00, calculadas sobre dez mil reais, valor arbitrado à causa para os fins processuais, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não deferia indenização compensatória por danos morais. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000345-88.2020.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: a) reduzir o intervalo intrajornada de 2 horas para 1 hora e 40 minutos, sem reflexo nas demais verbas em razão da sua natureza indenizatória; b) reconhecer a aplicação do § 2º do art. 457 da CLT; e c) determinar que a correção monetária se dê pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. Custas processuais reduzidas R\$ 240,00, calculadas sobre R\$ 12.000,00, valor atribuído à condenação para fins recursais, porém já recolhidas, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda julgava improcedente o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000366-08.2022.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, negar-lhe provimento.**Ordem: 18 Processo Nº AP-0000380-77.2020.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento.**Ordem: 19 Processo Nº AP-0000385-30.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento.**Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000456-47.2021.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada, por deserção.**Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000465-94.2021.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento.**Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000486-45.2022.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir da condenação a arrecadação previdenciária calculada a fls. 252-259 sob o título de "CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS" no montante de R\$ 513,37, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda cassava os benefícios da justiça gratuita conferidos ao autor. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000544-57.2022.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas pela parte autora, porém dispensadas.**Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000572-47.2021.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para limitar o condeno em diferenças de adicional de insalubridade do grau médio para o máximo de outubro de 2020 a 22.04.2022, com os reflexos em 13º salários, férias + 1 /3 e FGTS. Custas pela reclamada reduzidas para R\$ 300,00, calculadas sobre R\$ 15.000,00, novo valor arbitrado à condenação para os fins processuais.**Ordem: 29 Processo Nº AP-0000668-96.2020.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do presente agravo de petição, e, no mérito, negar-lhe provimento.**Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000704-73.2022.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a execução observe o inteiro teor do artigo 880 da CLT quanto à citação pessoal da executada e o prazo estabelecido de 48 horas para que a mesma pague o crédito exequendo ou garanta a execução. Custas mantidas e já recolhidas.**Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000735-21.2021.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, rejeitar a alegação de prescrição total da pretensão da reclamante ao benefício Correios Saúde, pronunciando, por outro lado, a prescrição quinquenal das pretensões condenatórias relativas ao abono pecuniário de férias, exigíveis anteriormente a 22/9/2016, julgando-as extintas, com resolução de mérito, na forma do art. 487, II, do CPC. Conhecer do recurso ordinário apresentado pela reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do apelo patronal, dando-lhe parcial provimento para excluir a condenação que recai sobre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, permitindo a cobrança das mensalidades do plano de saúde concedido à autora. Custas processuais a cargo da reclamante, dispensadas em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita em seu favor.**Ordem: 34 Processo Nº AP-0000753-25.2019.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do presente agravo de petição, e, no mérito, negar-lhe provimento.**Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000755-15.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário do CREA-AL para excluir da condenação os pagamentos de aviso prévio, multa do FGTS e férias em dobro, julgando improcedente a reclamação trabalhista. Custas invertidas, pela autora, porém dispensadas face a concessão dos benefícios da justiça gratuita pelo juízo de primeiro grau.**Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000767-35.2021.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário patronal para: a) reduzir de R\$ 30.000,00 para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a indenização compensatória por danos morais; e, b) determinar que a execução seja processada nos termos do art. 880 da CLT, após o trânsito em julgado, com a citação da reclamada por meio do competente mandado. E determinar, de ofício, que a atualização do crédito será procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, com a atualização pela taxa SELIC, que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

comporta juros e correção monetária. Custas processuais pela reclamada mantidas em R\$ 972,94, porém já recolhidas, calculadas sobre R\$ 48.647,22, valor atribuído à condenação para fins processuais, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para julgar improcedente o pedido de reconhecimento de despedida indireta e, por conseguinte julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 37 Processo N° ROT-0000814-97.2021.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção; conhecer dos recursos ordinários interpostos pelo reclamante e pelos advogados da reclamada para, no mérito, negar-lhes provimento.**Ordem: 38 Processo N° RORSum-0000830-60.2021.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção.**Ordem: 39 Processo N° RORSum-0000840-92.2021.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do autor.**Ordem: 41 Processo N° RORSum-0000857-43.2021.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e negar-lhe provimento.**Ordem: 42 Processo N° ROT-0000858-31.2021.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. E, por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da reclamada para: a) afastar a rescisão indireta reconhecida na origem, e considera que houve pedido de demissão, conforme pleito alternativo posto na inicial, e por tal, deverão ser pagas as verbas rescisórias decorrentes da ruptura do pacto laboral por iniciativa do empregado, que se limitam a: saldo de salário de 8 dias do mês de novembro de 2021, férias proporcionais de 2020/2021 + 1/3 e 13º salário proporcional de 2021; e, b) determinar que a execução deve observar o inteiro teor do artigo 880 da CLT quanto à citação pessoal da executada e o prazo estabelecido para pagamento ou garantia da execução. Custas pela reclamada, reduzidas para R\$ 60,00, calculadas sobre R\$3.000,00, novo valor da condenação para esse fim, já recolhidas, contra o voto do Exm^o Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que lhe dava parcial provimento apenas para determinar que a execução observe o inteiro teor do artigo 880 da CLT quanto à citação pessoal da executada e o prazo estabelecido para pagamento ou garantia da execução. **Ordem: 46 Processo N° RORSum-0000873-06.2021.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. Por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: a) reconhecer a rescisão indireta do contrato de trabalho, com data de 06.11.2021 e deferir o pagamento de aviso prévio indenizado de 33 dias, FGTS acrescido de 40% e considerar a condenação no pagamento das férias proporcionais acrescidas de 1/3 como sendo na proporção de 4/12 avos, face a projeção do aviso prévio indenizado no tempo de serviço; b) determinar que a anotação de baixa do contrato de trabalho deferida em sentença observe a data de dispensa em 09.12.2021, face a projeção do aviso prévio indenização no tempo de serviço; c) autorizar a expedição de alvará judicial para habilitação da reclamante no seguro-desemprego; d) majorar o percentual dos honorários de sucumbência devidos em favor da advogada da reclamante para 10%, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento parcial apenas para majorar o percentual dos honorários de sucumbência devidos em favor da advogada da reclamante para 10%. E, por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela litisconsorte para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir sua condenação de forma subsidiária, restando prejudicada a análise dos temas descritos na fundamentação. Mantido o valor das custas processuais fixadas em primeiro grau. **Ordem: 47 Processo N° RORSum-0000935-37.2021.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal em rito sumaríssimo para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.500,00 (correspondente a 5 vezes o salário mínimo vigente em 2021), a ser atualizado na forma da Súmula 439 do TST, e para determinar que o prazo para cumprimento da obrigação de dar inicia-se com a citação válida do devedor. Custas mantidas, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 48 Processo Nº AP-0000942-85.2014.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, não conhecer do Agravo de petição interposto pelo exequente, por violação ao princípio da dialeticidade. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0001249-64.2016.5.19.0262 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer dos agravos de petição e, no mérito, negar-lhes provimento. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e trinta minutos do dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____, Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____, João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**